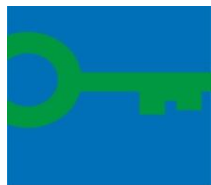




Green Key

Critérios Green Key 2019-20
Alojamento Local
Critério I - Gestão Ambiental

Critério	Tipo	Descrição	Informação adicional
I.1	O	A gestão de topo deve estar envolvida e designar um gestor ambiental que integre o staff do estabelecimento.	
I.2	O	O estabelecimento deve definir uma política ambiental.	(anexar ficheiro)
I.3	O	O estabelecimento deve definir um plano de ação anual e objetivos para a melhoria contínua.	(anexar ficheiro)
I.4	O	Toda a documentação relativa à implementação dos critérios Green Key é organizada numa pasta acessível para consulta.	
I.5	O	O gestor ambiental deve assegurar a revisão anual da implementação dos critérios Green Key.	
I.6	O	O estabelecimento deve colaborar com entidades relevantes na comunidade que promovam o desenvolvimento sustentável.	
I.7	G	<i>O estabelecimento monitoriza a sua pegada carbónica através de uma ferramenta/calculadora de CO2 reconhecida.</i>	



Green Key

Critérios Green Key 2019-20
Alojamento Local
Critério II - Envolvimento dos colaboradores

Critério	Tipo	Descrição	Informação adicional
II.1	O	O gestor ambiental deve assegurar reuniões periódicas com a equipa de forma a apresentar as iniciativas ambientais.	
II.2	O	O gestor ambiental e outros colaboradores devem receber formação na área da sustentabilidade.	
II.3	O	Os colaboradores do serviço de limpeza devem conhecer e implementar os procedimentos relativos à mudança de atalhados.	



Green Key

Cr terios Green Key 2019-20
Alojamento Local
Cr terio III - Informa  o aos Clientes

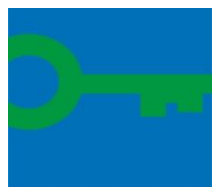
Cr�terio	Tipo	Descri��o	Informa��o adicional
III.1	O	O galard�o Green Key deve ser colocado num lugar de destaque.	(anexar ficheiro)
III.2	O	A informa��o e material sobre o "Green Key" devem estar bem vis�veis e acess�veis aos clientes.	
III.3	O	Devem ser apresentadas informa��es sobre Ambiente e sobre o Green Key no site do estabelecimento.	(anexar ficheiro)
III.4	O	O estabelecimento deve promover e informar os clientes sobre as boas pr�ticas ambientais, assim como incentivar a participa��o em iniciativas ambientais.	
III.5	O	Na recep��o aos h�spedes devem estar preparados para dar qualquer informa��o sobre o programa Green Key e as atividades ambientais organizadas pelo estabelecimento.	
III.6	O	O estabelecimento deve estar apto a informar os clientes sobre os transportes p�blicos, percursos pedestres e ciclovias dispon�veis.	
III.7	G	<i>O estabelecimento disponibiliza aos clientes um question�rio sobre o desempenho ambiental e/ou socio-cultural do estabelecimento.</i>	(anexar ficheiro)



Cr terios Green Key 2019-20
Alojamento Local
Cr terio IV -  gua

Cr�terio	Tipo	Descri�o	Informa�o adicional
IV.1	O	O consumo de �gua deve ser registado, pelo menos, uma vez por m�s.	(inserir registos na plataforma)
IV.2	O	Os novos autoclismos n�o devem utilizar mais de 6 litros de �gua por descarga.	
IV.3	O	Os colaboradores do servi�o de limpeza devem monitorizar regularmente eventuais fugas de �gua.	
IV.4	O	O fluxo m�ximo de �gua em, pelo menos, 75% dos chuveiros dos quartos n�o deve exceder os 9 litros por minuto.	
IV.5	O	O fluxo m�ximo de �gua em, pelo menos, 75% das torneiras dos quartos n�o deve exceder os 8 litros por minuto.	
IV.6	O	Todas as �guas residuais devem ser tratadas de acordo com a legisla�o nacional e local.	
IV.7	G	<i>Foram instalados contadores de �gua nas �reas com maior consumo de �gua.</i>	
IV.8	G	<i>O fluxo de �gua das torneiras nas �reas p�blicas n�o excede os 6 litros por minuto.</i>	
IV.9	G	<i>As �guas residuais s�o reutilizadas (ap�s tratamento).</i>	
IV.10	G	<i>A �gua da chuva � recolhida e utilizada nos autoclismos ou noutros fins adequados.</i>	
IV.11	G	<i>Em caso de substitui�es de autoclismos, estes s�o de descarga seletiva 3/6 litros.</i>	
IV.12	O	As piscinas cumprem com a legisla�o nacional em termos de qualidade de �gua, sa�de e seguran�a.	

IV.13	G	<i>As piscinas são cobertas ou possuem outros sistemas no sentido de limitar a evaporação.</i>	
-------	---	--	--



Green Key

Cr terios Green Key 2019-20
Alojamento Local
Cr terio V - Higiene e Limpezas

Cr�terio	Tipo	Descri�o	Informa�o adicional
V.1	O	Nos quartos devem existir informa�es/sinais que a mudan�a de toalhas e/ou len�ois s� ser� realizada quando solicitada.	(anexar ficheiro)
V.2	O	Os novos produtos de limpeza de uso di�rio devem ser reconhecidos com certificado ambiental ou n�o cont�m agentes qu�micos referidos na "lista negra" Green Key.	(anexar ficheiro)
V.3	O	Os produtos de desinfec�o s� s�o usados quando estritamente necess�rio e de acordo com as normas legais de higiene e seguran�a.	
V.4	O	As novas toalhas / len�os de papel e o papel higi�nico s�o feitos de papel branqueado sem cloro, ou reconhecidos por um certificado ambiental	(anexar ficheiro)
V.5	G	<i>O estabelecimento utiliza detergentes para a loi�a e roupa com certificado ambiental.</i>	
V.6	G	<i>Nas limpezas s�o usados panos de fibra para reduzir o uso de �gua e de qu�micos.</i>	
V.7	G	<i>O estabelecimento evita o uso de sprays com fragr�ncia ou perfumes no processo de lavagem e limpeza.</i>	



Green Key

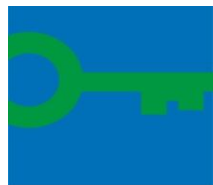
Cr terios Green Key 2019-20

Alojamento Local

Cr terio VI - Res duos

Cr�terio	Tipo	Descri�o	Informa�o adicional
VI.1	O	No estabelecimento deve ser realizada a separa�o dos res�duos, com um m�nimo de 3 categorias, e de acordo com a legisla�o nacional.	
VI.2	O	Os res�duos produzidos devem ser encaminhados corretamente pelos sistemas locais de recolha, por uma entidade privada ou pelo estabelecimento.	
VI.3	O	Instru�es simples e percept�veis sobre a separa�o correta dos res�duos devem estar dispon�veis para os colaboradores.	(anexar ficheiro)
VI.4	O	As novas bombas e sistemas de refrigera�o n�o utilizam como g�s refrigerante os CFC ou HCFC. Todos os res�duos deste tipo de equipamentos s�o encaminhados para entidades licenciadas e em conformidade com a legisla�o nacional.	
VI.5	O	A lou�a descart�vel, se for necess�ria, s�o � utilizada nas �reas da piscina, do spa e gin�sio, em certos eventos e em conex�o com o servi�o de take-away	
VI.6	O	Subst�ncias qu�micas, s�lidas e l�quidas, s�o armazenadas em dep�sitos separados de modo a evitar fugas e conseq�ente contamina�o do Ambiente.	
VI.7	O	Os res�duos qu�micos, s�lidos e l�quidos, s�o encaminhados em seguran�a para uma entidade licenciada	
VI.8	O	Cada casa de banho tem um recipiente para res�duos.	
VI.9	G	<i>O estabelecimento regista a quantidade de res�duos e apresenta um plano de redu�o e/ou reutiliza�o dos res�duos.</i>	(inserir registos na plataforma)

VI.10	G	<i>Os clientes têm a possibilidade de depositar os resíduos em categorias separadas e o estabelecimento deve garantir o correto encaminhamento para entidades licenciadas.</i>	(anexar ficheiro)
VI.11	G	<i>Os produtos de higiene diária como champô, sabonete, etc não são embalados em doses individuais. No caso de serem utilizadas doses individuais, a embalagem deve ser reciclável ou biodegradável.</i>	
VI.12	G	<i>Os champôs e sabonetes disponibilizados pelo estabelecimento têm certificado ambiental.</i>	
VI.13	G	<i>No estabelecimento não são utilizadas embalagens individuais de manteiga, compota, etc. Se forem utilizadas, são de uso reduzido e de material reciclável.</i>	
VI.14	G	<i>O estabelecimento assegura o serviço de recolha e encaminhamento para reciclagem dos resíduos com fornecedores específicos.</i>	
VI.15	G	<i>O estabelecimento, caso tenha necessidade de utilizar louça descartável, dá preferência a material biodegradável.</i>	
VI.16	G	<i>Os resíduos orgânicos são compostados.</i>	



Green Key

Critérios Green Key 2019-20

Alojamento Local

Critério VII - Energia

Critério	Tipo	Descrição	Informação adicional
VII.1	O	Os consumos totais de energia devem ser registados pelo menos uma vez por mês.	(inserir registos na plataforma)
VII.2	O	Os sistemas de controlo do aquecimento e ar condicionado devem ser aplicados conforme as temperaturas sazonais ou quando não há ocupação das instalações do estabelecimento.	
VII.3	O	Pelo menos 75 % das lâmpadas são de elevado rendimento energético/eficientes.	
VII.4	O	Os filtros de gordura nos exaustores são limpos regularmente (pelo menos uma vez por ano).	
VII.5	O	As superfícies do sistema de ventilação devem ser limpas regularmente.	
VII.6	O	O sistema de ventilação é verificado pelo menos uma vez por ano e, se necessário, reparado para ser eficiente em termos energéticos.	
VII.7	O	Os frigoríficos, arcas, fornos e placas de aquecimento devem ser equipados com materiais de calafetagem que garantem o isolamento eficaz.	
VII.8	O	O estabelecimento definiu uma temperatura padrão para refrigeração e aquecimento dos quartos.	
VII.9	G	<i>A iluminação externa é minimizada e/ou tem sensores automáticos.</i>	
VII.10	G	<i>Todas as janelas têm isolamento térmico e/ou outras medidas eficientes em termos de energia, de acordo com legislação nacional e adaptado ao clima local.</i>	

VII.11	G	<i>O estabelecimento garante que os dispositivos elétricos utilizados nos quartos, cozinha, lavanderia, etc. são eficientes em termos energéticos.</i>	
VII.12	G	<i>Uma auditoria energética é realizada, pelo menos, uma vez a cada cinco anos.</i>	<i>(anexar ficheiro)</i>
VII.13	G	<i>O aquecimento através de painéis elétricos ou outras formas de aquecimento elétrico de funcionamento direto não são permitidos.</i>	
VII.14	G	<i>O estabelecimento consome energia com certificado ambiental e/ou renovável.</i>	<i>(anexar ficheiro)</i>
VII.15	G	<i>Nas áreas comuns estão instalados sistemas automáticos de iluminação eficiente.</i>	
VII.16	G	<i>Existem contadores separados de eletricidade e gás nas áreas de maior consumo para monitorização da energia.</i>	
VII.17	G	<i>O edifício está isolado acima dos requisitos nacionais mínimos para garantir uma redução significativa do consumo de energia.</i>	
VII.18	G	<i>O sistema de canalização de água quente está bem isolado.</i>	
VII.19	G	<i>Os computadores, impressoras e fotocopiadoras têm o modo de poupança de energia e desligam-se automaticamente.</i>	
VII.20	G	<i>Computadores, impressoras, fotocopiadoras e eletrodomésticos recentemente adquiridos têm certificado ambiental ou foram produzidos por empresas com sistema de gestão ambiental reconhecido.</i>	
VII.21	G	<i>As máquinas de venda automática de snacks, café e água são desligados em períodos de não utilização.</i>	



Cr terios Green Key 2019-20
Alojamento Local
Cr terio VIII - Alimenta o e bebidas

Cr�terio	Tipo	Descri�o	Informa�o adicional
VIII.1	O	O estabelecimento compra e regista pelo menos tr�s alimentos/bebidas que sejam biol�gicos, com certificado ambiental, de com�rcio justo e/ou produzidos localmente.	(anexar ficheiro)
VIII.2	O	A percentagem de produtos alimentares/bebidas biol�gicos, com r�tulo ambiental, de com�rcio justo e/ou produzidos localmente deve ser aumentada anualmente.	
VIII.3	G	<i>O estabelecimento d� prefer�ncia a produtos sazonais, toma medidas para reduzir o consumo de carne e n�o compra peixes, mariscos ou outras esp�cies que estejam em risco de extin�o.</i>	
VIII.4	G	<i>O estabelecimento regista a quantidade de desperd�cio alimentar e toma iniciativas para reduzi-lo</i>	(anexar ficheiro)
VIII.5	G	<i>O estabelecimento identifica no menu ou no buffet os produtos biol�gicos, com certificado ambiental, de com�rcio justo e/ou produzidos localmente.</i>	
VIII.6	G	<i>No restaurante do estabelecimento � disponibilizado, pelo menos, uma alternativa vegetariana.</i>	
VIII.7	G	<i>�gua da torneira com qualidade, � disponibilizada aos h�spedes no restaurante e nas salas de reuni�es.</i>	



Green Key

Critérios Green Key 2019-20
Alojamento Local
Critério IX - Ambiente Interior

Critério	Tipo	Descrição	Informação adicional
IX.1	O	O restaurante é um espaço não-fumador ou, pelo menos, tem uma secção para não fumadores.	
IX.2	O	Um mínimo de 75% dos quartos deve ser para não fumadores.	
IX.3	G	<i>O estabelecimento tem uma política específica sobre tabagismo durante o horário de trabalho.</i>	
IX.4	G	<i>Em caso de remodelação ou reconstrução, o estabelecimento utiliza produtos/materiais ecológicos.</i>	



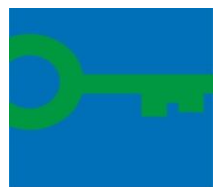
Green Key

Critérios Green Key 2019

Alojamento Local

Critério X - Ambiente exterior, parques e áreas ajardinadas

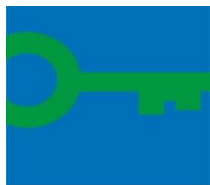
Critério	Tipo	Descrição	Informação adicional
X.1	O	Os químicos de síntese não são utilizados a menos que não exista equivalente biológico ou natural.	
X.2	O	As máquinas de cortar relva recém-adquiridas são elétricas, usam gasolina sem chumbo, estão equipadas com um catalisador, tem um certificado ambiental ou são do tipo manual	
X.3	O	Está instalado sistema de rega inteligente/eficiente.	
X.4	G	<i>Os resíduos verdes produzidos são compostados.</i>	
X.5	G	<i>Água da chuva ou água cinzenta é recolhida e usada para regar as áreas ajardinadas.</i>	
X.6	G	<i>Nas novas áreas ajardinadas, são utilizadas espécies nativas.</i>	



Green Key

Cr terios Green Key 2019-20
Alojamento Local
Cr terio XI - Responsabilidade Social e Corporativa

Cr�terio	Tipo	Descri�o	Informa�o adicional
XI.1	O	O estabelecimento cumpre com a legisla�o internacional, nacional e local e tem uma pol�tica de responsabilidade social que integra as �reas do ambiente, sa�de, seguran�a e trabalho.	(anexar ficheiro)
XI.2	G	O estabelecimento garante a acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida.	
XI.3	G	O estabelecimento � equitativo na contrata�o de mulheres e minorias locais, inclusive em cargos de gest�o, e n�o permite o trabalho infantil.	
XI.4	G	O estabelecimento apoia atividades ambientais ou iniciativas para o desenvolvimento sustent�vel da comunidade local, em �reas como a educa�o, sa�de, saneamento e infraestruturas.	(anexar ficheiro)
XI.5	G	O estabelecimento disponibiliza os meios para que empreendedores locais possam desenvolver e vender produtos sustent�veis com origem na natureza, hist�ria e cultura local.	
XI.6	G	Animais e plantas em risco de extin�o e artefatos hist�ricos/arqueol�gicos n�o s�o comercializados ou expostos no estabelecimento, exceto se for permitido por lei.	
XI.7	G	Os materiais/produtos que j� n�o s�o usados pelo estabelecimento s�o recolhidos e doados para organiza�es de solidariedade social.	



Green Key

Cr terios Green Key 2019-20
Alojamento Local
Cr terio XII - Actividades ao "ar livre"

Cr�terio	Tipo	Descri�o	Informa�o adicional
XII.1	O	No estabelecimento s�o disponibilizadas informa�es sobre parques naturais, jardins, paisagens e �reas protegidas na regi�o onde o estabelecimento se insere.	
XII.2	O	O estabelecimento fornece informa�es sobre o local mais pr�ximo para aluguer ou empr�stimo de bicicletas.	
XII.3	G	<i>Os clientes t�m a oportunidade de alugar/utilizar bicicletas.</i>	
XII.4	G	<i>O estabelecimento organiza actividades de educa�o ambiental dirigidas a clientes, colaboradores, comunidade e/ou parceiros nas instala�es do estabelecimento ou no exterior.</i>	(anexar ficheiro)
XII.5	G	<i>O estabelecimento disponibiliza informa�o sobre as praias, marinas, portos de recreio e embarca�es mar�timo-tur�sticas galardoadas com "Bandeira Azul" na regi�o.</i>	



Green Key

Cr terios Green Key 2019-20
Alojamento Local
Cr terio XIII - Gest o de topo

Cr�terio	Tipo	Descri�o	Informa�o adicional
XIII.1	O	Todas as �reas de utiliza�o exclusiva dos colaboradores devem cumprir os mesmos cr�terios que as �reas de clientes.	
XIII.2	O	Os artigos de papelaria e brochuras produzidos ou encomendados pelo estabelecimento devem ser certificados, reciclados ou produzidos por uma empresa com um sistema de gest�o ambiental.	(anexar ficheiro)
XIII.3	G	<i>O estabelecimento toma iniciativas para reduzir o uso de papel nos escrit�rios, quartos de h�spedes e salas de reuni�es.</i>	
XIII.4	G	<i>O estabelecimento informa os fornecedores sobre os seus compromissos ambientais e incentiva-os a seguir os cr�terios Green Key.</i>	
XIII.5	G	<i>O estabelecimento assegura que os fornecedores t�m certificado ambiental, t�m uma pol�tica ambiental escrita e/ou est�o comprometidos com o desenvolvimento sustent�vel.</i>	
XIII.6	G	<i>O estabelecimento adquire, preferencialmente, produtos e servi�os locais e/ou de com�rcio just.</i>	
XIII.7	G	<i>Os bens dur�veis recentemente adquiridos t�m certificado ambiental ou s�o produzidos por uma empresa com sistema de gest�o ambiental.</i>	
XIII.8	G	<i>Os colaboradores s�o incentivados a utilizar meios de transporte sustent�veis.</i>	